



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CAMPUS GRAVATAÍ
PROCESSO ELEITORAL



A Comissão Eleitoral (COE) para escolha do Diretor-geral do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições homologadas no âmbito do Processo de escolha da Direção-geral, regulamentado por meio do Regulamento do Processo de Escolha Direção Geral - Câmpus Gravataí:

Inscrições Homologadas
Marco Antônio da Silva Vaz – SIAPE nº 1577752

De acordo com o Artigo 16 do Regulamento de processo de escolha do Diretor-Geral do Câmpus Gravataí do IFSul para o período 2018/2021, essa Comissão encerra o processo eleitoral e encaminha o resultado para o Conselho Superior do IFSUL para demais providências.

Gravataí, 05 de Setembro de 2018.
Comissão Eleitoral do Câmpus Gravataí do IFSul